



Ofício nº 147-A/2022 - ADM/PMAC

Augusto Corrêa/PA, 15 de Julho de 2022.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JANILSON LIMA CUNHA

Praça São Miguel 68, Augusto Corrêa - PA, 68.610-000.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO/SUPRESSÃO CONTRATUAL

Analisando as condições do contrato Nº 20229837 referente ao **Pregão Eletrônico Nº 43/2022 SRP** que versa a **Contratação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA**, verificou-se que o item 10 - Veículo Tipo Camionete - Combustível: gasolina e/ou álcool, cabine simples com carroceria aberta, de no mínimo 86 CV, com capacidade de carga mínima de 1 tonelada, com todos os itens em perfeito estado de funcionamento, com até 10 anos de uso. Sem motorista e sem combustível, está com o valor unitário acima da referência do ano anterior em virtude termos solicitado uma pick-up simples.

Diante disso, em obediência a legislação em vigor, mais especificamente à Lei de Licitações, se faz necessário o lançamento de um procedimento administrativo de forma unilateral com a empresa **J.V.B.C. PESCA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.287.588/0001-71, para suprimir o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), equivalente à 21,05% (vinte e um inteiros e cinco centésimos por cento) do total do contrato.

Considerando a necessidade de atender as demandas desta secretaria solicitamos que seja providenciado dentro dos tramites e limites legais as providencias cabíveis para a supressão do valor unilateralmente entre as partes. Abaixo as especificações:

Item	Descrição	Un	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Valor suprimido	Total suprimido
10	Veículo Tipo Camionete - Combustível: gasolina e/ou álcool, cabine simples com carroceria aberta, de no mínimo 86 CV, com capacidade de carga mínima de 1 tonelada, com	Mês	6	R\$ 7.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00



todos os itens em perfeito estado de funcionamento. com até 10 anos de uso. Sem motorista e sem combustível.						
--	--	--	--	--	--	--

Rafael Rodrigo Silva de Araújo
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO Nº 01/2021-GAB/PREFEITO

Rafael Rodrigo da Silva Araújo
Secretário Municipal de Administração de Finanças
Decreto nº 001/2021